



ESTADO DO PARANA - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIRADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2021

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
DEMANDAS JUDICIAIS	150.000,00	GERENCIAMENTO DOS PASSIVOS GERADOS, BUSCANDO REDUZIR O IMPACTO SOBRE AS FINANÇAS MUNICIPAIS. ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS.	150.000,00
DIVIDAS EM PROCESSO DE RECOLHIMENTO	20.000,00	ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA RESERVA DE CONTIGENCIA CASO O MUNICIPIO NAO POSSUA DOTACAO ORCAMENTARIA.	20.000,00
AVAIS E GARANTIAS CONCEDIDAS	10.000,00	LIMITACAO DE EMPENHOS PARA DIMINUICAO DAS DESPESAS DEVIDO A QUEDA DA RECEITA POR CRISE ECONOMICA.	10.000,00
ASSUNCAO DE PASSIVOS	5.000,00	ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA RESERVA DE CONTIGENCIA CASO O MUNICIPIO NAO POSSUA DOTACAO ORCAMENTARIA.	5.000,00
RESTITUCAO DE TRIBUTOS A MAIOR	4.000,00	ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA RESERVA DE CONTIGENCIA CASO O MUNICIPIO NAO POSSUA DOTACAO ORCAMENTARIA.	4.000,00
TOTAL	189.000,00	TOTAL	189.000,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

Notas:

01) A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, COM O OBJETIVO DE ATINGIR UMA GESTÃO FISCAL PLANEJADA E TRANSPARENTE, ESTABELECE QUE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO CONTERÁ ANEXO DE RISCOS FISCAIS, NO QUAL SERÃO AVALIADOS OS PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS CAPAZES DE AFETAR AS CONTASPÚBLICAS E, CASO SE CONCRETIZEM, SERÃO INFORMADAS AS PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PARA RETOMAR O EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS. A PREVISÃO PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

KLEVERSON MILTON A. DE SOUZA
CONTADOR CRC PR-049445/O-5

MARCOS THADEU GALO DA SILVA
SECRETARIO M. DA FAZENDA

CARLA RAMOS CANAVER
CONTROLADORA INTERNA